



CENTRO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL

Nota de escopo: Entidade de referência da área da educação ou unidade vinculada a uma instituição desse domínio de conhecimento, responsável pela gestão e difusão de informações técnico-científica, social e/ou cultural especializada, produzidas por diferentes fontes de acervos documentais, históricos e bibliográficos. Estes acervos podem ser constituídos de materiais oriundos de arquivos, bibliotecas e museus, organizados, processados e preservados de acordo com a legislação vigente.

Nota bibliográfica:

Definição elaborada pela Equipe Cibec com base nas seguintes referências:

CUNHA, Murilo Bastos da; Cavalcanti, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008, p. 76-77.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Centro de Informação e Biblioteca em Educação – Cibec. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/pesquisa-cibec-ocibec>>. Acesso em: 8 e 12 ago. 2015.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São. Decreto n. 57.141, de 18 de julho de 2011. Reorganiza a Secretaria da Educação e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-5.07.2011.html>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

TESSITORE, Viviane. **Como implantar centros de documentação**. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado, 2003. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/publicacao/anexo/como_implantar_centros_de_documentacao.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2015.